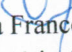


AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme consta no despacho anexo; AUTORIZO a contratação através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 2015.02.09.01-01, originária do Pregão Presencial nº 2015.02.09.01, que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Saúde do Município de Barreira, Estado do Ceará, para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município.

Piquet Carneiro/CE, 01 de outubro de 2015.


Valéria Franco de Sousa
Secretária de Saúde

